



## ORIENTAÇÕES ELEITORAIS

Em cumprimento aos Artigos 42 e 43 do Decreto Municipal nº. 3.419, de 21 de outubro de 2015, que regulamenta os trabalhos eleitorais do **Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto/SP (COMTUR)**, **DECLARAMOS** aberto o processo eleitoral da **Diretoria Executiva do COMTUR** para o **Biênio 2023/2024**, comunicando-lhe as orientações a seguir:

- © A chapa para eleição será composta de um **Presidente** e um **Secretário-Executivo**, que devem ser **membros titulares** nomeados pelo Decreto nº. 4.582, de 5 de maio de 2023, disponível pelo link: <https://legislacaodigital.com.br/MonteAlto-SP/DecretosMunicipais/4582-2023>;
- © Os integrantes da chapa devem solicitar à Diretoria Municipal de Turismo a **Declaração de Aceite** e **enviarem sua candidatura** através do e-mail [turismo@montealto.sp.gov.br](mailto:turismo@montealto.sp.gov.br);
- © Todos os detalhes com relação ao processo eleitoral estão contidos no Decreto Municipal nº. 3.419, de 21 de outubro de 2015, que **pode ser solicitado à Diretoria Municipal de Turismo**;
- © A data limite para **inscrição das chapas** é **8 de junho de 2023**;
- © **Qualquer dúvida** poderá ser sanada de forma digital pelos canais de comunicação da Diretoria Municipal de Turismo ou presencialmente na sala do departamento;
- © A **Eleição do Presidente e Secretário-Executivo do COMTUR** está prevista para o dia **13 de junho de 2023**.

### Contatos - Diretoria Municipal de Turismo

Fone: (16) 3244-3113 – Ramal 3200

WhatsApp (16) 3242-5343

E-mail: [turismo@montealto.sp.gov.br](mailto:turismo@montealto.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº. 1390

Bairro Centro – 2º andar, sala nº. 30

Monte Alto, 24 de maio de 2023.

### COMISSÃO ELEITORAL – PLEITO 2023/2024:

Jhonatas Romera  
RG nº. 43.387.170-2

Renan Cesar Petrasso  
RG nº. 47.390.948-0

Verônica Silva Braccini  
RG nº. 44.311.397-X

